

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 62/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Dispõe sobre a definição de especialidade médica com Vazio Assistencial e/ou Demanda Reprimida e crescente aos usuários do CISCENOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos dessa resolução e para instruir o credenciamento 01/2020, fica definido como “especialidade com Vazio Assistencial” a carência ou inexistência de prestador de serviços médicos especializados local, disponível para atendimento da população junto a 13º regional de saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º. Para efeitos dessa resolução e para instruir o credenciamento 01/2020, fica definido como “especialidade com demanda reprimida e crescente” os serviços médicos especializados já ofertados pelo CISCENOP, mas que em face da pequena quantidade de atendimento não suportam a necessidade total da demanda da população da 13º regional de saúde do Estado do Paraná.

Art. 3º. Para concessão de eventuais incentivos financeiros para os serviços de consultas especializadas com vazio assistencial ou em demanda reprimida e crescente, o CISCENOP deverá publicar resolução específica definido qual as especialidades atingidas e por quanto tempo será concedido o incentivo.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se.

Cianorte-Pr, 18 de novembro de 2020.


Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

ROSELIANE LUIZ FERREIRA VARELLA
Prefeita Municipal

Gustavo Garcia
Chefe de Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 62/2020

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Dispõe sobre a definição de especialidade médica com Vazio Assistencial e/ou Demanda Reprimida e crescente aos usuários do CISCENOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos dessa resolução e para instruir o cumprimento 01/2020, fica definido como "especialidade com Vazio Assistencial" a in ou inexistência de prestador de serviços médicos especializados local, nível para atendimento da população junto a 13ª regional de saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º - Para efeitos dessa resolução e para instruir o cumprimento 01/2020, fica definido como "especialidade com demanda reprimida e crescente" os serviços médicos especializados já ofertados pelo CISCENOP, mas que devido a pequena quantidade de atendimento não suportam a necessidade total da população da 13ª regional de saúde do Estado do Paraná.

Art. 3º - Para concessão de eventuais incentivos financeiros para serviços de consultas especializadas com vazio assistencial ou em demanda crescente, o CISCENOP deverá publicar resolução específica definido qual especialidades atingidas e por quanto tempo será concedido o incentivo.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Cianorte-Pr, 18 de novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiarro
Presidente

Original assinado no processo

10P - Rua Prudentina, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

Av. Maranhão, 134 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3029-1749

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão em vários locais definidos no Município de Cianorte e Distritos.

A Presidente do Conselho de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102/2020, de 09 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, convocou os participantes habilitados para continuidade da licitação acima. Desse modo, estando em aberto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, NOTIFICAR os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 30/11/2020 às 09:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de Novembro de 2020

Vivete de Jesus Costa

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A CONSTRUTORA FAON LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 162/2019.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.389.896/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiarro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.568.019-91 e

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Nodding, 15, Bussolati, CEP 82.510-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.263.374/0001-16, telefone (41)3016-7001, Email: faon@construtorafaon.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Neja Del Bem Seleno, portadora da Cédula de Identidade 4.870.014-4-SSP/PR e do CPF 027.289.689-69, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná.

Cláusula Primeira: Este termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 56.792,14 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 549.974,35 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 09.006.133920015103449051 fonte: 67

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo firmado parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 19 de novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiarro
Prefeito

Neja Del Bem Seleno
CONSTRUTORA FAON LTDA

CONTRATADA

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 340/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitação, torna público o processo administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 92/2020, visando a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Franclina Bongiarro (UPA) e demais unidades de saúde administrativas.

Empresa: CIRÚRGICA FRABRE EIRELI
Valor Homologado: R\$ 22.465,50 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Praça da Alta de Registro de Preços, 17 fone.

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total R\$	Marca
3	3	31434	Dispositivo para proteção ventosa (cabo de aço inox) com agulha em aço inoxidável decorativa, estéril, autoclavável, siliconizada, com bisele trifurcado, de afiação precisa, parafuso fino, para punção e aspiração de líquido, com 28 x 28 x 30 mm, com conector tipo barlock, com obediência ao código de cores conforme cabide de agulhas, embalagem individual que garante a validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização.	UN	30.000,0000	R\$ 0,24	7.200,00	SOLIDOOR
16	26246		Lava cirúrgica esteril 7,0, lubrificada com pó bioabsorvível, com formato anatômico, hiperelástica, esterilizada por raios gama ou gás.	PAR	2.500,0000	R\$ 1,55	3.875,00	SANRO
28	23541		UNIDADE REANIMADOR INFANTIL TIPO AMBU, CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIUNIL, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO NORMA INTERNACIONAL, COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL, BARRIL DE ESCAPE BALÃO DE BORRACHA AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO.	UN	50,0000	R\$ 152,91	7.645,50	SAFTI

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total R\$	Marca
34	51804		Liquidificador para oxigênio, contendo Tampa e copo de nylon injetado, frasco plástico de 250 ml, com alívio de máximo e mínimo, conexão de 1/2" (12,7mm) e 3/8" (9,5mm) Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou	UN	100,0000	R\$ 19,45	1.945,00	UNITEC